



ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na alínea “F”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2023, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 011/2024, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, cujo objeto é efetivar a inscrição do Assessor Jurídico Érico Queiroz Neto, no curso presencial ““Diagnóstico de comunicação pública a Nova Legislação para as Eleições de 2024””, a ser ministrado pela empresa ECP COMUNICAÇÃO LTDA- CNPJ: 14.834.548/0001-41, no período de 19 a 22 de março de 2024, no valor global de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial.

Guaranésia, 18 de março de 2023

VINÍCIUS AUGUSTO MADEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia